



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003**

**de 27 de julho de 2015.**

**Concede Título de “Cidadão São-Pedrense” ao Sr.  
José Renato Nalini.**

Alex Siloto, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE SÃO PEDRO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão São-Pedrense” ao Sr. José Renato Nalini.**

**Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.**

**Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.**

**Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.**

**Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**São Pedro, 27 de julho de 2015.**

  
**ALEX SILOTO**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

José Renato Nalini nasceu em Jundiaí/SP, em 24 de Dezembro de 1945, formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1971. Em 1991 fez Mestrado em Direito Constitucional pela USP e, em 2000 se tornou Doutor em Direito Constitucional pela USP.

Ingressou no Ministério Público Paulista em 1973 e, mediante novo concurso, ingressou na Magistratura do Estado de São Paulo em 1976. Exerceu as atribuições de Promotor de Justiça em Votuporanga, Itu, São Paulo, Ubatuba e julgou em Barretos, Monte Azul Paulista, Itu, Jundiaí e São Paulo.

Iniciou-se na docência em 1969, no Instituto de Educação Experimental Jundiaí e lecionou na PUC-CAMPINAS, Faculdade de Educação Física de Jundiaí, Faculdade de Engenharia de Barretos, Faculdade de Direito da Associação Padre Anchieta de Ensino, Faculdade de Direito da USP, São Judas, UNIP, FAAP e UNINOVE, onde hoje ainda atua na área da Pós-Graduação em sentido estrito.

Foi Vice-Presidente e Presidente do extinto Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo e Corregedor Geral da Justiça do Estado em 2012/2013, atualmente é o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo - Biênio 2014/2015.

José Renato Nalini escreveu mais de duas dezenas de livros, com foco na Ética, Filosofia e Formação de Magistrados. O livro Ética Geral e Profissional está na 11ª edição. Além disso, produz artigos que figuram em obras coletivas e revistas especializadas, jornais e demais publicações. Integra Bancas de Mestrado e Doutorado, orienta pós-graduandos e profere palestras e conferências em inúmeros espaços.

Eleito imortal da Academia Paulista de Letras em 2003, foi Presidente em dois mandatos e também integra inúmeras outras Academias, assim como Conselhos Consultivos de órgãos como a SOS - Mata Atlântica e o Conselho Editorial da Revista da USP.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Fez parte do Instituto de Estudos Avançados da USP, como representante da sociedade civil, reconduzido pela Reitoria para mais um mandato. Foi Diretor Adjunto da Escola Nacional da Magistratura, na gestão do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e atuou como Membro da Comissão instituída pelo Ministro da Justiça para auxiliar a elaboração do Projeto da Reforma do Judiciário, junto à Secretaria específica. Para a implementação das Escolas de Magistratura no Brasil, em companhia de outros magistrados, visitou estabelecimentos congêneres em todo o mundo, na Europa, América Latina, Estados Unidos e Japão.

Atualmente participa do Conselho da Fundação INNOVARE, que premia e reconhece boas práticas no sentido da otimização da prestação jurisdicional.

José Roberto Nalini é um homem de ação polivalente no âmbito jurídico, merece todo o reconhecimento desta Casa, não apenas por sua brilhante atuação como magistrado, mas também pela enorme contribuição deixada a nosso país, instruindo e compartilhando o seu conhecimento as futuras gerações. E, inclusive, ter sido o grande responsável pela criação da segunda vara da OAB em São Pedro, sempre apoiando as necessidades do nosso município, por essa razão, entre tantas, como forma de reconhecimento e gratidão, se faz presente este Título de Cidadão São-Pedrense ao Sr. José Roberto Nalini.

São Pedro, 27 de julho de 2015.

  
**ALEX SILOTO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 31/07/2015 Hora: 15:04:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Concede Título de  
"Cidadão São-Pedrense"  
ao Sr. José Renato Nalini.

00313/2015  
Número de Protocolo